



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 2.701 DE 21 DE MARÇO DE 2018

“Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 86.000,00”

CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA,
Prefeito do Município de Águas da Prata - (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária Nº 2.276/17 em vigor, um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 86.000,00 (Oitenta e seis mil reais)** para atender despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

02.03.01-33.90.39.00.12.361.2008.2046.0000	R\$	28.000,00
02.03.01-33.90.39.00.12.361.2008.2046.0000	R\$	25.000,00
02.03.03-33.90.30.00.12.306.2006.2075.0000	R\$	15.000,00
02.05.01-33.90.39.00.08.244.4002.2129.0000	R\$	18.000,00
TOTAL ::	R\$	86.000,00

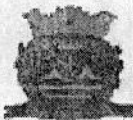
Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das Reduções orçamentárias, abaixo discriminadas:

02.03.01-44.90.51.00.12.361.2008.1005.0000	R\$	53.000,00
02.03.03-33.90.30.00.12.306.2006.2075.0000	R\$	15.000,00
02.05.01-44.90.51.00.08.244.4002.1079.0000	R\$	10.000,00
02.05.01-44.90.52.00.08.244.4002.2129.0000	R\$	8.000,00
TOTAL ::	R\$	86.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata - (Estância Hidromineral), aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e dezoito.

Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Aguas da Prata

AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 485

44831733/0001-43

Exercício: 2018

DECRETO Nº 2701 , DE 21 DE MARÇO DE 2018 - LEI N.2276

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AGUAS DA PRATA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$86.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				86.000,00
02	03	01	ENSINO FUNDAMENTAL	
	109	12.361.2008.2046.0000	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	28.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
	110	12.361.2008.2046.0000	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	25.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		200 005	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	
02	03	03	MERENDA	
	154	12.306.2006.2075.0000	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	15.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		200 001	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL	
	276	08.244.4002.2129.0000	ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES	18.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 015	ASSISTENCIA SOCIAL RECURSOS FEDERAIS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	01	ENSINO FUNDAMENTAL	
	87	12.361.2008.1005.0000	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAM	-53.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	

02 03 03 MERENDA



Prefeitura Municipal de Aguas da Prata

AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 485

44831733/0001-43

Exercício: 2018

DECRETO Nº 2701 , DE 21 DE MARÇO DE 2018 - LEI N.2276

02	03	03	MERENDA				
155	12.306.2006.2075.0000		FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR			-15.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo: 0 05 00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	220 006		CONTRIBUIÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO				
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL				
270	08.244.4002.1079.0000		CONSTRUÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA INFRA ESTF			-10.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo: 0 05 00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	500 015		ASSISTENCIA SOCIAL RECURSOS FEDERAIS				
277	08.244.4002.2129.0000		ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES			-8.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO				
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				

Anulação (-)

-86.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AGUAS DA PRATA, 21 de março de 2018

PREFEITO MUNICIPAL

Cornélio Brunhoroto Gimenez
Téc. Cont. CRC/SP 129.762